



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 528

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	3
Outros atos	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Guararapes**  
CNPJ 48.468.284/0001-71  
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro  
Telefone: (18) 3606-8000  
Site: [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

**Câmara Municipal de Guararapes**  
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro  
Telefone: (18) 3606-5500  
Site: [www.camaraguararapes.sp.gov.br](http://www.camaraguararapes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 528

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE GUARARAPES

#### Atos Oficiais

#### Decretos

### Portarias

#### DECRETO Nº 3.642, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA AJUDA DE CUSTO ATRIBUIDA AOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 31, da Lei nº 2.283, de 22 de setembro de 2005, alterado pela Lei nº 2.840, de 18 de novembro de 2011;

DECRETA:

Art. 1º O valor da ajuda de custo percebida pelos Conselheiros Tutelares do município de Guararapes, vigentes no mês de janeiro de 2019, fica reajustada a partir de 1º de fevereiro de 2019, em 3,78% (três vírgula setenta e oito por cento).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA QUE ESPECIFICA.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. REVOGAR, a partir de 04 de fevereiro de 2019, a Portaria nº 7.998, de 23 de janeiro de 2019, que designou a servidora SANDRA MARIA LAURETO, Professora de Desenvolvimento Infantil, para responder, em substituição, como Coordenadora da Creche Judith Niemeyer dos Santos, pelo período de afastamento da titular da função.

2. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

#### PORTARIA Nº 8.012 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019

*DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, PARA RESPONDER COMO COORDENADOR DE CRECHE.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando o afastamento por licença gestante da titular do cargo, a servidora Vanessa Cristina Damico;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 528

Página 3 de 4

### RESOLVE:

1. DESIGNAR, pelo período de 04/02/2019 a 20/07/2019, a senhora MICHELE CRISTINA GARCES, Professora de Desenvolvimento Infantil, portadora do RG. nº 32.639.027-3, para responder, em substituição, como Coordenadora da Creche Judith Niemeyer dos Santos, pelo período de afastamento da titular da função, que encontra-se de licença gestante.

2. Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, revogadas as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezenove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do município veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Deptº Administrativo

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### ADJUDICAÇÃO

No processo licitatório nº 007/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS, DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA PNAS, foi declarado vencedor, e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o

Senhor Pregoeiro adjudicou o item do pregão à empresa Master Food Rio Preto Ltda – EPP, valor total de R\$ 60.000,00. Ato contínuo, o Senhor Pregoeiro declarou como encerrada a sessão. Foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o item do pregão que consta acima citado, e encaminhe-se o processo ao Senhor Prefeito Municipal para a Homologação.

Guararapes, 21 de fevereiro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer do Senhor Pregoeiro e da Equipe de Apoio, na Ata de Abertura, homologo o processo licitatório nº 007/2019, modalidade Pregão Presencial nº 004/2019, objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS ALIMENTÍCIAS, DEVIDAMENTE MONTADAS E EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, DE FORMA TEMPORÁRIA, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA PNAS, a favor da empresa Master Food Rio Preto Ltda – EPP, valor total de R\$ 60.000,00.

Guararapes, 21 de fevereiro de 2019

Tarek Dargham

Prefeito Municipal

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA

O DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO torna público para conhecimento dos interessados no Pregão Presencial nº 011/2019 – Processo nº 016/2019, que tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de Hidrômetros, Arruelas de Vedação, Tubetes e Porcas, necessários ao Departamento de Engenharia e Saneamento Básico do município de Guararapes, a alteração das quantidades dos itens 03 e 04, constantes do Termo de Referência – Anexo 7 do Edital:



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

[www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes)

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 528

Página 4 de 4

### ITEM 03

Onde se lê: item 03 – 4.000 tubetes metálicos Dn 20 mm; leia-se: item 3 – 3.400 tubetes metálicos Dn 20 mm;

### ITEM 04

Onde se lê: item 04 – 4000 porcas metálicas Dn 20 mm; leia-se: item 01 – 3.550 porcas metálicas Dn 20 mm

Considerando que a presente retificação não provoca prejuízo de essência da licitação em curso, fica mantida a data de abertura dos envelopes para o dia 07/03/2019, as 09 horas, no prédio localizado a Rua Prudente de Moraes, nº 575 - fundos.

O Edital completo retificado encontra-se disponível no endereço eletrônico [www.guararapes.sp.gov.br](http://www.guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 22 de fevereiro de 2019

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

### Outros atos

#### **AVISO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 011/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019**

A presente licitação se encontrava em fase de apresentação das amostras pelas empresas melhores classificadas. A empresa CONFECÇÕES MCB – EIRELI deixou de apresentar a amostra referente ao item 3 - mochila, no prazo exigido pelo Edital, sendo sua proposta comercial desclassificada para esse item. Diante disso, CONVOCAMOS as empresas PH COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI e JOYCE CAROLINE DA CONCEIÇÃO CONFECÇÕES - EPP para que compareçam no dia 27/02/2019, as 09 horas, na Sala de Licitações, localizada a rua Prudente de Moraes, nº 575 – Fundos, para reabertura da sessão na fase de lances, para disputa ao item 3. Maiores informações serão fornecidas pelo Departamento de Gestão de Material e Patrimônio e pelo e-mail: [compras@guararapes.sp.gov.br](mailto:compras@guararapes.sp.gov.br)

Guararapes, 22 de fevereiro de 2019

Eduardo de Souza Quintana

Pregoeiro